



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2022, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Souza, que "Dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Jacareí, e estabelece outras providências.

EMENDA Nº 01

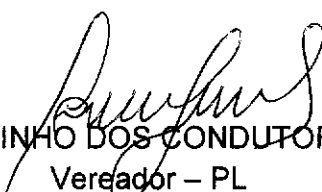
O artigo 21 do projeto de lei em epígrafe fica acrescido de um parágrafo, que será o 7º, com a seguinte redação:

§ 7º Fica assegurado ao cônjuge ou companheiro viúvo, que se case novamente, o direito ao recebimento da pensão estabelecida nos termos desta Lei, porém não podendo haver a acumulação de dois benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda segue o mesmo parâmetro estabelecido para os pensionistas do Regime Geral da Previdência Social.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de maio de 2022.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PL
Presidente